



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 19 de novembro de 1981

ANO VI - N° 219

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 6.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4°, item II, e 5° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1° — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1981

93° da República e 22° de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ALCEU SANCHES

ANEXO

DECRETO N° 6.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário Datilógrafo	PC-08	1	ASSISTENTE	DAI-112.3

Agente Administrativo.

DECRETO N° 6.397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Aprova as plantas SRE/S-PR-52/1, PR-53/1, PR-54/1 e PR-55/1, todas do Setor de Residências Econômicas Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n° 002.707/81,

DECRETA:

Art. 1° — Ficam aprovadas as plantas:

— SRE/S-PR-52/1, que define o Gabarito e Normas — Complementares de Edificação dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Comércio Local, da Quadra 10;

— SRE/S — PR-53/1 que cria os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Comércio Local, da Quadra 10, provenientes dos remanejamentos dos lotes A, A-1 e B, B-1, sem acréscimo de área;

— SRE/S — PR-54/1 que cria os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Comércio Local, da Quadra 06, provenientes dos remanejamentos dos lotes A, A-1 e B, B-1, sem acréscimo de área;

— SRE/S-PR-55/1, que define o Gabarito e Normas Complementares de Edificação dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Comércio Local, da Quadra 06, todas do Setor de Residências Econômicas Sul, RA-I.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1981

93° da República e 22° de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N° 6.398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei n° 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo n° 015046/81,

DECRETA:

Art. 1° — Fica autorizada a doação à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, entidade vinculada à Secretaria de Saúde, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2° — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3° — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1981

93° de República e 22° de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOFRAN FREJAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1° DO DECRETO

N° 6.398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	MIM. 126/71	01 Vol. Manual de neurologia, autor FORSTER FRANCIS M.
02	R/372/74	01 Vol. Reflexos condicionados e imitações, autor PAVLOV, IVON PETROVICH.
03	R/550/75	01 Vol. Sentimentos de culpa na criança e no adulto, autor LEBOVICI SERGE.
04	R/820/76	01 Vol. Apontamento de anatomia e fisiologia humana, 12a. edição autor ANDERSON FERNANDES.
05	R/582/77	01 Vol. Enfermagem moderna, autor SE BASTIÃO DODEL DOS SANTOS.
06	R/450/78	01 Vol. Imunologia básica e aplicada autor SIER.
07	R/451/78	01 Vol. Esquistossomose mansoni, autor ALOISIO SALES DA CUNHA.
08	R/452/78	01 Vol. Microbiologia-imunologia, autor DAVIS.
09	R/454/78	01 Vol. Atlas de doenças infecciosas, autor EMOND R.T.D.
10	R/457/78	01 Vol. Saúde da Comunidade, autor JO SÉ MARIA MARLET PARRETA.
11	R/459/78	02 Vols. Novo manual de enfermagem, autor ELVIRA DE FELICE SOUZA.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX: 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 6.398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
12	R/460/78	01 Vol. Doenças infecciosas e parasitárias, autor RICARDO VERONESI.
13	R/500/78	01 Vol. Saber interpretar sintomas e sinais de intoxicação, autor ADAAMS ALCÂNTARA.
14	R/501/78	01 Vol. Estado infeccioso, autor VICENTE AMARAL.
15	R/548/78	01 Vol. Imunizações, autor VICENTE AMARAL NETO.
16	R/1010/79	01 Vol. Epidemiologia geral, autor PAULO OSVALDO FORÁNTINI.
17	R/1013/79	01 Vol. Toxiologia geral, autor HERMES ALCÂNTARA.
18	R/1028/79	0 Hospital - A lei e a ética, autor JUAREZ DE QUEIROZ CAMPOS.
19	R/1539/79	01 Vol. Bacteriologia e imunologia, autor OTTO BIER.

DECRETO Nº 6.401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera disposições do Decreto nº 6.383, de 12 de novembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — As linhas de ônibus que ligam a Região Administrativa de Planaltina ao Plano Piloto e vice-versa, passam a ser operadas pelas empresas relacionadas no art. 1º do Decreto nº 6.383, de 12 de novembro de 1981, da seguinte forma:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

-T C B-

Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO
900	Planaltina/Terminal de Sobradinho (Integração)	23,00	46,00
901	Sobradinho/Plano Piloto / Via Eixo (Integração)	23,00	46,00

VIAÇÃO PLANALTO LTDA

-VIPLAN-

Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO
901	Sobradinho/Plano Piloto / Via Eixo (Integração)	23,00	46,00

Parágrafo Único — A linha nº 901 será operada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB e Viação Planalto Ltda — VIPLAN, de acordo com distribuição do número de viagens determinada pelo Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 6.404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.357.000,00 (cinquenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007177/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.357.000,00 (cinquenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: 10600212.054 — Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 55.357.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.538/80,

RESOLVE:

Demitir, "a bem do serviço público", com base no art. 207, item VIII, c/c o art. 209, tudo da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, PEDRO DIAS DE SOUZA, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula 14.989-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 19.680-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1981

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ALCEU SANCHES

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida à servidora NEDMA RODRIGUES BIJOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM 09, matrícula n° 21.461-2, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 18 de novembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete aos servidores HÉLIO AMARUZAM DA ROCHA DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, matrícula n° 22.732-3, WANDERLEY LUIZ GOMES, Motorista Oficial, matrícula n° 22.738-2, CLEVACI RODRIGUES DE ARRUDA, Motorista Oficial, matrícula n° 22.739-0, ADAUTO PEREIRA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula n° 22.740-4 e FLAUDIZIO VIEIRA DE MELO, Motorista-DEFER, matrícula n° 22.800-1, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 18 de novembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora JANE NOGUEIRA CAVALCANTE, Datilógrafo, Código LT-SA-401.A, matrícula n° 22.809-5, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 18 de novembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "C", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 09.219-3, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM.28, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON GRADIL CARDOSO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 004540-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1980, no período de 01 a 30 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos Funcionários relacionados no quadro que a esta acompanha, lotado nesta Unidade Administrativa, no período de 1° a 31 de outubro de 1981.

Núcleo Bandeirante, 03 de novembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	Nº HS.	GRAT. MENSAL
01 353	Prestes Machado Mesquita	Motorista Oficial	TP-601.S	NH-17	39	3.961,00
02 001	Isaias Cruz de Souza	Motorista Oficial	TP-601.A	NH-07	43	2.957,00
11 700	Edilberto da Silva	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.A	NH-07	22	1.512,00
11 957	Geraldo Pedro Antunes	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.C	NH-17	10	1.015,00
12 014	João Felipe da Silva	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.B	NH-09	40	3.002,00
12 316	Luís Joaquim de Santana	Art. de Obras Cíveis	ART-503.B	NH-15	43	4.068,00
14 477	Benedicto Cardoso da Cunha	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.A	NH-07	45	3.094,00
15 790	Hilton Palhares Rosa	Motorista Oficial	TP-601.B	NH-09	40	3.002,00
16 288	João Carlos dos Santos	Ag. Serv. de Engenharia	NH-008.D	NH-24	28	3.899,00
16 616	Alcino Rodrigues da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NH-03	35	1.999,00
16 627	Antonio Ferreira da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NH-03	26	1.485,00
T O T A L						29.994,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 135441/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO: CONVITE N° 08/81-ACSNB, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, instituída pela Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1981, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 63, § 2°, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, por unanimidade DECIDE:

"ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE 689 (seiscentos e oitenta e nove) refeições, tipo comercial, num valor global de Cr\$ 130.910,00 (cento e trinta mil, novecentos e dez cruzeiros), à Firma ISMAEL DOS SANTOS (Bar e Restaurante Escondidinho), que atendeu as condições do Convite n° 08/81-ACSNB e apresentou cotação unitária no valor de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), por refeição tipo comercial.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Administrador, objetivando a autorização da despesa e emissão da competente Nota de Empenho.

Núcleo Bandeirante, 13 de novembro de 1981

Presidente da Comissão de Licitação: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA; Membros: NIVARDO BARROS DA MACEDO; LUIZ CARLOS BARBOSA DA COSTA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, com base nas atribuições que lhe foram conferidas pelo item IV do art. 21 do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar o servidor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especializado, matrícula 11.406.5, Código Art-503-B, Referência NM.15, lotado nesta Administração Regional, pelos serviços prestados quando dos festejos comemorativos do 21° Aniversário desta Cidade Satélite.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 11/11/81, no tocante à área do Edifício Sede da Secretaria de Finanças (Vale do Rio Doce), prédios das Divisões da Receita e Depósito Público do Governo do Distrito Federal, localizados no Plano Piloto e Cidades Satélites e S.I.A.

Brasília, 16 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.723/79,

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, e EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 014.072/81

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DA CATEGORIA ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIA DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIAS

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- 1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980, e aprovar a minuta de Decreto que dispõe sobre a criação, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria do Governo, de funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;
- 2) Esclarecer que a referida autorização deverá vigorar a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionando sua efetivação à existência de disponibilidade orçamentária;
- 3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília 16 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.538/80

INTERESSADO: Pedro Dias de Souza

MATRÍCULA: 14.989-6/QPDF

ASSUNTO: Alcance

DECISÃO: Pela demissão, "a bem do serviço público", do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Ref. NM-24, matrícula nº 14.989-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 207, item VIII, c/co art. 209, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 001 920/81

INTERESSADO: SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ASSUNTO: REVERSAO DE CRÉDITO

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo nº 001 920/81 foi apurado que o servidor SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA residente à QI 209, Bloco "J," Aptº 102, Cruzeiro novo, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$5.929,50 (CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 004, de 09 de fevereiro de 1981, e posteriormente pelo Edital nº 005, de 26 de outubro de 1981, publicado no DODF nº 205, de 29 de outubro de 1981, não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais - Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 11 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Diretor Substituto

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFÍCIO

NOME: ILDA LOPES DOS ANJOS, Agente de Portaria, TP-692.A, Lot. SES
MAT.: 05.914-5

ASSUNTO: PLTS. EX. OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01-11-1981, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: IDA CORNELIO, Auxiliar de Enfermagem, NM-801.A, Lot. SES
MAT.: 07.558-2

ASSUNTO: PLTS. EX. OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 10/11/81 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ERNESTINO AMORIM, Art. de Manutenção e Rest. de Veículos, Lot. SVO
MAT.: 16.601-4

ASSUNTO: PLTS. EX. OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/11/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de novembro de 1981

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 016.280/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por Estimativa

DESPACHO

Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de peças genuínas para veículos da linha CHRYSLER, diretamente da firma BRASAL CAMINHÕES LTDA, no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 10 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 206/79

RECORRENTE: RIGOBEL - Alimentos e Bebidas Ltda

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 171/81 (2323)

EMENTA: LOGRADOURO PÚBLICO - LIXO - Lançar lixo em logradouro público, constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

CONFISSÃO - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não eximem o infrator das penalidades legais.

MULTA - NATUREZA DA INFRAÇÃO - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 206/79, em que é recorrente RIGOBEL - Alimentos e Bebidas Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1 (um) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 20 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 256/79

RECORRENTE: SERTERRA - Transportes, Escavações e Agropecuária Ltda

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDÃO N° 176/81 (2328)

EMENTA: ENTULHO DE OBRAS - Depositar entulho de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

MULTA - NATUREZA DO ILÍCITO - CIRCUNSTANCIA DE TEMPO MODO E LUGAR - Na fixação da multa devem-se considerar esses fatores, entre outros, como causas relevantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 256/79, em que é recorrente SERTERRA - Transportes, Escavações e Agropecuária Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a importância de Cr\$ 1.591,40, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da condenação, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 22 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO N° 14/81-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1° da Portaria - SEF, de 31 de agosto de 1970 e de conformidade com o parecer constante da Ata da Décima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, contida no Processo n° 011372/80.

RESOLVE:

- I - AUTORIZAR a Baixa no registro da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes dos Materiais arrolados no citado Processo e,
- II - a consequente DESCARGA de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Serviços Sociais.

III - Encaminhe-se às Divisões de Operações Patrimoniais e Registro e Controle, para cumprimento.

IV - Publique-se, juntamente com a Ata da Décima Oitava Reunião da CPBBP.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1981

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEN DE SERVIÇO N° 15/81-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1° da Portaria-SEF, de 31 de agosto de 1970 e de conformidade com o parecer constante da Ata da Décima Nona Reunião da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais contida nos Processos n°s 054.499/80 e 056310/81,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Baixa no registro da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes dos materiais arrolados nos citados Processos e,

II - a consequente DESCARGA de responsabilidade dos respectivos Agentes Setoriais de Patrimônio.

III - Encaminhe-se às Divisões de Operações Patrimoniais e Registro e Controle para cumprimento.

IV - Publique-se, juntamente com a Ata da Décima Nona Reunião da CPBBP

Brasília-DF, 06 de novembro de 1981

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEN DE SERVIÇO N° 16/81-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1° da Portaria - SEF, de 31 de agosto de 1970 e de conformidade com o parecer constante da Ata da Vigésima Reunião da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, contida no Processo n° 052.403/79,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Baixa no registro da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes dos Bens arrolados no citado Processo e,

II - a consequente DESCARGA de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

III - Encaminhe-se às Divisões de Operações Patrimoniais e Registro e Controle, para cumprimento.

IV - Publique-se, juntamente com a Ata da Vigésima Reunião da CPBBP.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1981

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão com o fim de definir os mecanismos adequados à consecução dos objetivos do convênio firmado entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no Distrito Federal.

2. Designar ROSALVO GOMES CRUZ, Assessor LT-DAS-102 2, da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula n° 19.629-0, CASSILDA RIBEIRO GOMES, Coordenadora Regional da Companhia Nacional de Alimentação Escolar no Distrito Federal, matrícula n° 7.610, RACHEL BASTOS MACHADO, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "A", inscrição n° 90.167-FEDF, ANNITA GROSSI, Diretora da Direção de Assistência ao Educando-FEDF, inscrição n° 70.031 e LEDA MARIZA CUNHA E MELLO MASCARENHAS, Assessora do Departamento Geral de Administração FEDF, inscrição n° 70.531, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no item 1 desta Portaria.

Brasília, 23 de setembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° 196/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 014659/81-GDF

INTERESSADO: Alexandre Pimenta Borges

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso realizado por Alexandre Pimenta Borges, na Fallbrook Union High School Califórnia - EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: Consa. Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi.

PARECER N° 197/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 015172/81-GDF

INTERESSADO: Virgínia Carneiro Fernandes Pinto

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Virgínia Carneiro Fernandes Pinto, na Escola de Ensino Médio Regional Dennis Yarmont em Massachusetts - EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: Consa. Maria Lúcia, Ismael Nunes Moriconi.

PARECER N° 198/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 015029/81-GDF

INTERESSADO: Alex Jaeckel

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Alex Jaeckel, na Escola Secundária Católica de Mont Royol em Montreal - Canadá, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Cons°. Júlio César Santos

PARECER N° 199/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 015028/81-GDF

INTERESSADO: Nadja Jaeckel

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Nadja Jaeckel, na Escola Secundária Católica de Mont Royol em Montreal, Canadá, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Cons°. Júlio César Santos.

PARECER N° 200/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 014247/81 - GDF

INTERESSADO: Juan Antonio Zapatel Pereira de Araújo

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Juan Antonio Zapatel Pereira de Araújo, na "Bourne High School" em Bourne, Massachusetts - EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Cons°. Júlio César Santos.

PARECER N° 201/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 015061/81-GDF

INTERESSADO: Carlos Eduardo Moreira da Silva Campos

EMENTA: Pela declaração de equivalência de curso realizado por Carlos Eduardo Moreira da Silva Campos, na Escola de Ensino Médio de Mediapolis-Iowa para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATORA: Consa. Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi.

PARECER N° 189/81 - CEDF/CE

PROCESSO N° 378723/80-FEDF

INTERESSADO: Centro Educacional n° 05 de Ceilândia-DF

EMENTA: Pela aprovação de Plano do Funcionamento do Centro Educacional n° 05 de Ceilândia-DF; adiamento do exame sobre o pedido de reconhecimento.

RELATOR: Cons° Júlio César Santos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 607, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

Homologa Terceiro Termo Aditivo ao convênio FNDU n° 83/79/FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 395ª reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo n° 370749/79-FEDF,

RESOLVE:

Homologar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU n° 83/79, assinado em 30 de julho de 1981, entre a SEPLAN e o GDF, com a interveniência do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, prorrogando o prazo de vigência do ajuste principal até 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ROSALVO GOMES CRUZ; ALITA VIEIRA; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO.

RESOLUÇÃO N° 608, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 396ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo n° 373132/81-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 518, de 06 de maio de 1981, que aprovou o termo de convênio firmado entre as FUNDAÇÕES CULTURAL e EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO OPERA-BRÁSÍLIA, com a finalidade de manter entrosamento de recursos e esforços, para a programação de teatro lírico do TEATRO NACIONAL DE BRÁSÍLIA-DF.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ALITA VIEIRA; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO.

RESOLUÇÃO N° 609, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 396ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo n° 376510/81-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 604, de 16 de outubro de 1981, que aprova a Sétima Reformulação do Orçamento da FEDF, para o exercício de 1981.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ROSALVO GOMES CRUZ, ALITA VIEIRA, MÁRIO SÉRGIO MAFRA e CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO.

RESOLUÇÃO N° 610, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

Aprova convênio: MOBRAL/FEDF

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 396ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 1981,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a expansão da matrícula, a cerca de 2.000 crianças Pré-escolares no ano de 1982.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981.

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ROSALVO GOMES CRUZ; EDIRUALD DE MELLO; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; ALITA VIEIRA.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto n° 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinados com o artigo 1°, parágrafo único, alínea "A", do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Admitir EDIGAR FRANCISCO LIMA, a partir de 05 de novembro de 1981, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 2°, da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor IVAN MILHOMEM AGUIAR, matrícula n° 259, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 29 de outubro de 1981.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 149/81-DLT/GEO,

RESOLVE

1. APROVEITAR, a partir desta data, o servidor ERCÍLIO BARBOSA, matrícula nº 79.741, Gari, Referência NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, da TESLP/SLU.

2. DECLARAR VAGO 01 (um) emprego de GARI, Referência NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço

Brasília, 10 de novembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 096/81-DMV,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.815, Ref. EC-10 da TEP/SLU, para substituir FRANCISCO AVELINO DE MELO, Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, matrícula 70.270 Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares no período de 11 a 30 de dezembro do corrente ano.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LUIS ALFREDO ALVES CORRÊA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 19.697-5, CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 17.901-9, PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, Símbolo EC-2, matrícula nº 11.277-1 e MARIA DE LOURDES ALVES DE SÁ, Psicóloga da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 93.290-6 para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, incumbido de desenvolver o projeto de viabilidade para a realização da 1ª Feira do Comércio do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 03 de novembro de 1981

ALCEUS ANCHES
Secretário

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÍLVIA MARGARIDA CALZAVARA, Agente Administrativo, matrícula 21.550-3, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SAP, matrícula 09.760-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

ALCEUS ANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 80 do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido HELENO AIRES COELHO, Agente de Polícia, matrícula 20.972-4, Código PC-205.S, Ref. NM-31, da função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária, Código DAI-111.3, do Centro de Internamento e Reeducação-Gabinete.

Brasília, 09 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO GÜEDES ALCOFORADO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.954-6, Código PC-205.S, Ref. NM-31, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos, da Divisão de Administração Penitenciária, Código DAI-111.3, do Centro de Internamento e Reeducação-Gabinete.

Brasília, 09 de novembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 112.624/81.

INTERESSADO: EDROVANDO GUIMARÃES GUTIERRES.

ASSUNTO: Requer restituição de parcelas descontadas em seu vencimento, bem como a publicação no Boletim do V acórdão do TJDF.

I — Aprovo o Parecer da Assessoria/GAB/SEP.

II — Isto posto, de firo, em parte o peticionado, para autorizar a transcrição, em boletim, da decisão da 1ª Turma do TJDF, decretando a segurança, conforme publicado no "Diário da Justiça" de 14.02.80.

III — INDEFIRO, entretanto, o pedido de devolução das parcelas descontadas nos vencimentos do suplicante, primeiro porque, estranho, a relação processual, descaberia a esta autoridade nela interferir, de qualquer modo; em segundo lugar, porque a provisão jurisdicional já foi devidamente cumprida pelo impetrado, nos seus precisos termos.

IV — Publique-se e Arquive-se

Distrito Federal, 19 de outubro de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.803/81.

INTERESSADO: ELETROMECÂNICA SOUSA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 5.120.00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROMECÂNICA SOUSA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 587/81-DM, no valor total de Cr\$ 5.120.00 (cinco mil cento e vinte cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1981.

PROCESSO Nº: 112.811/81

INTERESSADO: ELETROMECÂNICA SOUSA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 44.000.00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROMECÂNICA SOUSA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 591/81-DM, no valor total de Cr\$ 44.000.00 (quarenta e quatro mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para

fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

PROCESSO Nº: 112.825/81

INTERESSADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 25.695.375,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 594/81-DM, no valor total de Cr\$ 25.695.375,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.826/81.

INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 6.299.550,24.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 597/81-DM, no valor total de Cr\$ 6.299.550,24 (seis milhões duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e vinte e quatro centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.827/81.

INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 19.073.818,80

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 598/81-DM, no valor total de Cr\$ 19.073.818,80 (dezenove milhões, setenta e três mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.828/81.

INTERESSADO: CODIPE — CIA. DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 8.496.145,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CODIPE — CIA. DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 596/81-DM, no valor total de Cr\$ 8.496.145,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981

PROCESSO Nº: 112.829/81

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 175.514,90.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 602/81-DM, no valor total de Cr\$ 175.514,90 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze cruzeiros, e noventa centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981.

PROCESSO Nº: 112.867/81.

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 40.700,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PAPELARIA RODARTE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 609/81-DM, no valor total de Cr\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.868/81.

INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 15.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 611/81-DM, no valor total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981.

PROCESSO Nº: 112.883/81.

INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 2.000.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VIII do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 622/81-DM, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1981.

PROCESSO Nº: 112.895/81.

INTERESSADO: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A — HELIBRÁS.

ASSUNTO: PROPOSTA PARA VENDA DE UM (01) HELICOPTERO; MARCA ESQUILO HB 350 B. (Valor Cr\$ 55.000.000,00).

Com apoio legal nos termos do inciso VIII do artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso I do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispensar a licitação em favor da Empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A — HELIBRÁS, para aquisição de (01) um Helicóptero Esquilo HB 350 B, tudo nos termos da proposta de fls. 04/10.

A consideração do Exmº Senhor Secretário de Segurança, solicitando o encaminhamento do processo a D. Procurador-Geral, para fins da Lavratura do Contrato.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1981

HERALD TABB DE MORAES
Diretor.

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 09/11/81 à 08/01/82, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília, 06 de novembro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

DISPENSA MEMBRO QUE COMPUNHA, COMO SECRETARIO, A COMISSAO DE LICITAÇÃO DA CORPORAÇÃO.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

DECIDE:

Dispensar da função de Secretário da Comissão de Licitação da Corporação, o Cap PM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, matrícula nº 00.090, na forma do artigo 3º das Instruções Reguladoras para funcionamento da respectiva Comissão, aprovadas pela Portaria PMDF nº 004/76.

EGEO CORREA DE OLIVEIRA FREITAS
Coronel Comandante Geral da PMDF

PORTARIA PMDF DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

DESIGNA MEMBRO PARA SECRETARIAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CORPORAÇÃO NO PERÍODO DE 13 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 124, § 1º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

DECIDE:

Designar para funcionar como Secretário da Comissão de Licitação da Corporação, o Cap PM WILNEI ROBERTO KROHN, matrícula nº 00.082, na forma do artigo 3º das Instruções Reguladoras para funcionamento da respectiva Comissão, aprovadas pela Portaria PMDF nº 004/76, no período de 13 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

EGEO CORREA DE OLIVEIRA FREITAS
Coronel Comandante Geral da PMDF

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RIQUINHO CRECHE E MATERNAL EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — Fica instituído Riquinho Creche e Maternal, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com sede e foro em Brasília-DF, a qual se regerá por estes Estatutos.

Parágrafo único — A Sociedade funcionará provisoriamente, no Setor de Habitações Coletivas Geminadas/Norte, Quadra 709, Bloco "R" casa 5.

Art. 2º — A Riquinho Creche e Maternal tem por objetivos: a) a criação e manutenção no Distrito Federal, de ensino anterior ao primeiro grau, maternal, jardim de infância e o primeiro grau; b) promover o enriquecimento de experiências que facilitem a adaptação da criança à escola e ao meio; c) promover a criação e a manutenção de: pesquisas científicas, estudos na área de educação, divulgação cultural e técnica, educação integral, integração de técnicas de outras áreas; d) realizar, patrocinar e promover cursos, conferências e seminários, e) dar apoio ao ensino, em todos os níveis e graus, para o aperfeiçoamento da educação; f) cooperar com os órgãos públicos na solução dos problemas da educação; g) assegurar a assistência educacional a estudantes carentes.

Art. 4º — São Poderes da Sociedade: I — A Assembléia Geral; II — A Diretoria Executiva; III — O Conselho Fiscal.

Art. 12º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva com mandato de 03 (três) anos, ressalvando o disposto no art. 30º composto de Diretor de Ensino e Orientação Pedagógica, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Estudos e Pesquisas, e mais 02 (dois) Diretores suplentes, que constituem o Órgão Executivo.

Parágrafo Único — Os Diretores poderão ser reeleitos.

Art. 17º — São atribuições da Diretoria Executiva: ... c) representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

Art. 27º — Os presentes Estatutos poderão ser alterados em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, só se tornando efetiva a reforma, se for aprovada por votos que representem 70% (setenta por cento) dos Associados.

Art. 29º — A dissolução da Sociedade nos termos do inciso IV do artigo 1389, do CCB, só poderá ser decidida pelo consenso de 70% (setenta por cento) dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim. Parágrafo único — resolvida a dissolução da Sociedade, seu patrimônio destinar-se-á a outra Entidade congênere, com a mesma finalidade desta, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, conforme vier a ser decidido pela Assembléia referida neste artigo.

UBIRAJARA LUZ TAVARES
Dir. Admin. e Financeiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS torna público que será realizado no dia 28.11.81, às 9:00 (nove) horas o "LEILÃO" dos animais abaixo relacionados, conforme "AVISO" publicado no Diário Oficial nº 208 de 04.11.81.

O apreçoamento dar-se-á no Depósito em frente à Divisão de Transporte da

Secretaria de Segurança Pública "SEP" na Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

ANIMAL	PELAGEM	MARCA
Cavalo	Baio	"N" na cara lado esquerdo e "AB" na paleta direita.
Potro	Baio, 02 patas posterior branca	"SH" no quarto direito.
Êgua	Baio, mascarada	"SH" no quarto direito.
Êgua	Ruço	"SH" no quarto direito.
Êgua	Baio	"SH" no quarto direito.
Êgua c/oria	Pedres	"SH" no quarto direito.
Êgua	Baio	"SH" no quarto direito.
Potro	Baio, mascarado, 04 patas branca	Ilegível no quarto direito.
Potro	Pampa	"SH" no quarto direito.
Potro	Baio, estrela, 04 patas branca	"SH" no quarto direito.
Cavalo	Pampa	"JM" no quarto e paleta direita.
Potro	Rordilho, estrela	"JM" no quarto e paleta direita.

Brasília, 11 de novembro de 1981

JOEL DA MATA OLIVEIRA
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DO 12º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias nºs 12/81-SEF e 13/81-SEF, de 22 de maio de 1981, e 23/81-SEF de 12 de novembro de 1981, e em obediência ao que determina o artigo 14 do Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981, torna público a realização do 12º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, de acordo com os critérios a seguir especificados:

1. DAS SÉRIES E NUMERAÇÃO

Para fins do Sorteio foram fixadas as seguintes séries e numeração:

I — Prêmios relativos ao IPTU:

20 (vinte) séries, numeradas de 00 a 19, tendo cada série numeração sequencial de 0.001 a 9.999;

II — Prêmios relativos ao ICM/ISS:

04 (quatro) séries, identificadas pelas letras A, B, C, D tendo cada série numeração sequencial de 000.001 a 499.999.

§ 1º — Para fins dos sorteios serão utilizadas as combinações da extração da Loteria Federal, de acordo com o item 2.

2. DOS PRÊMIOS, BRINDES, FORMA DE PREMIAÇÃO E PARTICIPANTES

ESPECIFICAÇÃO	PRÊMIOS	FORMA DE PREMIAÇÃO	PARTICIPANTES
I C M /	04 TELEVISORES A CORES	ATRAVÉS DO NÚMERO PREMIADO	PORTADORES
	04 MÁQUINAS DE LAVAR	ATRAVÉS DO NÚMERO PREMIADO	DE ENVELOPE
	04 GELADEIRAS	ATRAVÉS DO NÚMERO PREMIADO	CUPOM E
I S S	04 BICICLETAS	ATRAVÉS DO NÚMERO PREMIADO	BILHETES
	04 CONJUNTOS DE SOM	ATRAVÉS DO NÚMERO PREMIADO	
	40 PATINS 40 LIQUIDIFICADORES 40 MÁQUINAS DE CALCULAR	SERÃO UTILIZADAS TERMINAÇÕES E/OU COMBINAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 23/81-SEF.	
E S P	02 MOTOCICLETAS	SORTEIO ESPECIAL	CONTEMPLADOS COM PRÊMIOS DE ICM/ISS
E C I A L	01 BICICLETA		
E X T R A	01 AUTOMÓVEL 01 TELEVISOR A CORES	EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE E VALOR DOS DOCUMENTOS FISCAIS VÁLIDOS APRESENTADOS	CONTEMPLADOS COM PRÊMIOS DE ICM/ISS.
I P T U	20 EM ESPÉCIE, NO VALOR LÍQUIDO DE CR\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), CADA.	ATRAVÉS DO NÚMERO FORMADO	RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO IPTU DOS IMÓVEIS
B R I N D E S	400 SACOLAS COM MATERIAL ESCOLAR	SERÃO UTILIZADAS TERMINAÇÕES E/OU COMBINAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 23/81-SEF.	PORTADORES DE ENVELOPE-CUPOM E BILHETES.

Os prêmios a serem distribuídos no 12º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" foram estabelecidos pelo Decreto nº 6.267, de 28 de setembro de 1981.

3. DOS DOCUMENTOS FISCAIS

1. São documentos válidos para o 12º Sorteio, todas as notas fiscais, notas fiscais de serviços e cupons de máquinas registradoras, emitidos a partir de 1º de julho de 1981, desde que contenham:

- nome, endereço e inscrição do emitente;
- dia, mês e ano da emissão;
- total da venda ou serviços realizados.

2. Não terão validade os documentos fiscais:

- ilegíveis, rasurados, emendados ou com dados inexatos;
- relativos a operações feitas entre produtores, comerciantes industriais ou isentas de ICM e ISS;
- emitidos por contribuintes estabelecidos fora do Distrito Federal; e
- que não tenham nome, endereço e inscrição do emitente assim como o dia, mês, ano e o valor do total da venda ou dos serviços.

3. Para fins do concurso, será considerado apenas a 1ª via das notas fiscais, exceto no caso de veículos automotores, sujeitos a licenciamento, quando será considerado a via do documento fiscal destinada ao cliente.

4. DOS BILHETES E DO VALOR MÍNIMO

4.1. A quantidade de bilhetes com os quais o concorrente participará, será proporcional à soma dos valores dos documentos fiscais contidos no envelope-cupom, sendo que, cada Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) corresponderá a um bilhete numerado;

4.2. A soma dos valores dos documentos fiscais (notas e tickets) colocados no envelope-cupom deverá ser no mínimo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

4.3. Se a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom sorteado indicar notas fiscais ou tickets de máquinas registradoras inválidos para fins do Concurso "BOLÃO FISCAL", serão cancelados os bilhetes correspondentes, na mesma proporção, podendo ocorrer a desclassificação do concorrente.

5. DOS POSTOS DE RECEPÇÃO

Os Postos de Recepção serão localizados nas Divisões de Receita da Secretaria de Finanças, Agências do Banco Regional de Brasília S/A e no Conjunto Nacional Brasília.

6. CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTO

6.1. Referente ao sorteio dos Prêmios relativos ao IPTU;

— 02 de dezembro de 1981 — sorteio do número base;

— 03 a 10 de dezembro de 1981 — qualificação dos sorteados, mediante requerimento protocolado na Secretaria de Finanças, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Comprovação da responsabilidade pelo pagamento do IPTU relativo ao imóvel sorteado;

b) Identificação, se for o caso, do número do processo referente a reclamação contra o lançamento, pedido de parcelamento ou qualquer outro procedimento, administrativo ou judicial, que importe na suspensão da exigibilidade do tributo; e

c) Identificação do concorrente ou seu representante.

— 22 de dezembro de 1981 — Pagamento dos prêmios aos concorrentes considerados habilitados nos termos do artigo 8º do Decreto 5.839, de 10/04/80.

6.2. Referente ao sorteio dos Prêmios de ICM/ISS.

— 16 de novembro a 30 de dezembro de 1981 — Distribuição e troca de envelopes-cupom;

— 30 de janeiro de 1982 — Sorteio relativo aos Prêmios de ICM/ISS.

— 08 de fevereiro de 1982 — Sessão Pública para recebimento dos envelopes-cupom sorteados e dos bilhetes respectivos; conferência e apuração dos documentos fiscais.

— 09 e 10 de fevereiro de 1982 — Período destinado a recurso.

— 15 de fevereiro de 1982 — Pagamento dos prêmios, sorteios e entrega dos prêmios especiais.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
1ª REGIÃO-DF-GO

SDS — BLOCO O - EDIFÍCIO VENÂNCIO VI - 1º ANDAR - SALA 138 -
FONE: 223-6123

EDITAL DE ELEIÇÕES

AOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-1ª REGIÃO (DF/GO), por este Edital, nos termos do § 1º, do artigo 14, da Resolução Normativa CFTA nº 13/81, torna público aos Técnicos de Administração nele registrados, que:

1º) nenhuma das 3 chapas que concorreram as eleições do dia 22.09.81 conseguiu a maioria absoluta de votos válidos, exigidos pela Lei nº 6.642/79;

2º) por esta razão o Conselho Federal de Técnicos de Administração por Edital de 09 do corrente, publicado no Diário Oficial da União do dia 11, convocou nova eleição para o dia 4 de dezembro próximo vindouro;

3º) concorrerão ao 2º escrutínio somente as chapas nºs 1 (hum) e 3 (três), a saber:

a) CHAPA 1: Membros titulares — mandato de 3 anos: Eduardo Gurgel do Amaral Valente; Neil Guedes da Silva e Claudeth Lemos Ribeiro. Membros Suplentes: a) mandato de 3 anos: João Bosco de Queiroz; Carlos Augusto Santos Assumpção e Francisco José da C.L. Quaresma; b) mandato de 2 anos: Osvaldo Oliveira Nunes; Iris Berlinck da Silva e José Freire Pereira; c) mandato de 1 ano: Luiz Tomelin; João Resina Reina e Rui Ribeiro de Araújo;

b) CHAPA 3: Membros titulares — mandato de 3 anos: Eronivaldo José de Oliveira Silva; Conceição Augusta Machado Rossi e José Eustáquio da Silva; Membros Suplentes: a) mandato de 3 anos: Otaviano Ramos Santos; Antonio Djalma Gomes e Geraldo L. Silva de Torrecillas; b) mandato de 2 anos: Antonio Neto de Godoi; Juarez Machado e Lúcio Pereira de Oliveira; c) mandato de 1 ano: Cornélia Terezinha de Lima Tivolucci; Henrique Silva Teixeira e Celso Mário B. de Almeida.

4º) serão instaladas 3 (três) Mesas Eleitorais, que funcionarão das 8:00 (oito) às 20:00 (vinte) horas, nos seguintes locais: 2 (duas) no Auditório "A", do Centro de Convenções de Brasília e 1 (uma) no Shopping Center Sul, salas 65/66, Goiânia, Estado de Goiás, na sede da Delegacia deste Conselho, naquela Capital;

5º) votarão em Brasília os Técnicos de Administração cujos endereços, no cadastro do CRTA, constem como residentes no Distrito Federal e em Goiânia os Técnicos de Administração cujos endereços constem como residentes no Estado de Goiás, na forma das listas de votação elaboradas por este órgão;

6º) o disposto no item anterior, aplica-se ao voto por procuração;

7º) estarão impossibilitados de votar, caso não regularizem a situação até o dia das eleições, os Técnicos de Administração: a) em débito com o Conselho; b) portadores de Registro Provisório vencido; c) que não tenham votado nas eleições do dia 22.09.81 e não se justificaram em tempo hábil;

8º) o voto é obrigatório. Quem não votar, mesmo os incluídos no item anterior, sujeita-se à multa de Cr\$ 2.866,00, acrescida de juros de mora e correção monetária na época do pagamento, cobrável, cumulativamente, com a multa devida pela não participação na eleição de 22.09.81, se for o caso;

O Conselho, ao comunicar que funciona de 2ª a 6ª feira, ininterruptamente, das 8:00 às 18:00 horas, pede aos Técnicos de Administração que se encontrem em situação irregular, que o procurem o quanto antes para se regularizarem, evitando, assim, correrias e perdas de tempo no dia da eleição. O CRTA-1ª Região está à sua disposição, no SDS Edifício Venâncio VI, salas 114/137 e 138, 1º andar, Fone 2236123, Brasília(DF) ou no Shopping Center Sul salas 65/66, Fone 242-7351, Goiânia(GO).

Brasília, 17 de novembro de 1981

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 134/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Treinamento Específico para Agentes de Modernização Administrativa para o Estado do Piauí realizado no período de 31.08 a 28.10.81, conforme Edital nº 269/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Bartolomeu Vieira Lago
02	Carlos Augusto Luna de Azevedo
03	Cléa Maria Bessa Silveira Bacurau
04	Edelweis Ferreira da Rocha
05	Edilza Maria Lima Lopes Buenos Aires
06	Elias Martins de Melo
07	Francisco José de Sampaio
08	Geraldo Lopes da Silva
09	José Messias Leal
10	Manoel Dias de Macêdo
11	Maria das Graças Vaz da Costa
12	Maria das Neves Rocha Cavalcante
13	Osmar Pereira de Matos
14	Paulo Prado Silva
15	Raimundo Nonato Rufino
16	Reginalda Machado Andrade
17	Tancredo Castelo Branco Filho

Brasília, 16 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização de concurso interno para provimento de uma vaga de advogado, na referência "B", na Tabela de Empregos Permanentes da Entidade, conforme as normas a seguir estabelecidas.

01. DAS INSCRIÇÕES:

- 01.01. Período: de vinte e três (23) a vinte e sete (27) de novembro de 1981.
01.02. Horário: de quinze (15) às dezessete (17) horas.
01.03. Local: Sede da Fundação Zootônica do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte, no Parque Rural na sala da Procuradoria Jurídica.
01.04. Exigências:
a) prova de ser servidor da Fundação Zootônica do Distrito Federal há mais de dois anos;
b) preencher requerimento de inscrição, no qual o candidato declare, expressamente, pleno conhecimento e total sujeição às normas deste edital;
c) apresentação dos seguintes documentos, para as devidas anotações:
c.1. diploma de Bacharel em Direito;
c.2. registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;
c.3. cédula de identidade;
c.4. título de eleitor, provando estar quite com a Justiça Eleitoral;
c.5. prova de quitação com o serviço militar;
c.6. cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda.
01.05. Ao se inscrever, pessoalmente, o candidato receberá uma cópia deste edital, os programas das provas e o cartão de identificação indispensável à realização das provas.
01.06. A inscrição poderá ser efetivada por intermédio de procurador, mediante instrumento público, onde constará os poderes especiais para a inscrição, inclusive as condições estabelecidas no inciso "b" do item 01.04 deste edital.
01.07. Não será aceita, sob qualquer pretexto ou alegação, inscrição condicional ou por correspondência, nem tampouco a que faltar qualquer exigência deste edital.

02. DAS PROVAS

- 02.01. O concurso constará de provas escritas subjetivas, constando de dissertação, parecer ou quaisquer outras peças jurídicas, teóricas e práticas.
02.02. Serão realizadas quatro provas escritas, sendo uma para cada um dos seguintes grupos de disciplinas:
a) grupo I: Direito Penal e Direito Processual Penal;
b) grupo II: Direito Civil, Direito Comercial e Direito Processual Civil;
c) grupo III: Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Processual Civil;
d) grupo IV: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil.
02.02. Cada prova terá a duração de três (03) horas, sendo realizadas na sede da Fundação, no endereço supracitado, nas seguintes datas e horários:
a) grupo I, em três (03) de dezembro de 1981, de oito e trinta (8,30) às onze e trinta (11,30) horas;
b) grupo II, em três (03) de dezembro de 1981, de quatorze e trinta (14,30) às dezessete e trinta (17,30) horas;
c) grupo III, em quatro (04) de dezembro de 1981, de oito e trinta (8,30) às onze e trinta (11,30) horas;
d) grupo IV, em quatro (04) de dezembro de 1981, de quatorze e trinta (14,30) às dezessete e trinta (17,30) horas.
02.03. As provas serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), exigindo-se a nota mínima seis (6) para aprovação em cada uma delas, as quais são todas eliminatórias.
02.04. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de quinze (15) minutos, provando a sua identidade e firmando a lista de presença.
02.05. O não comparecimento do candidato no local e horário determinados neste edital implica em sua eliminação sumária, o mesmo ocorrendo se for ele des-cortez com qualquer um dos membros componentes da comissão examinadora.
02.06. Na atribuição da nota a cada prova, levar-se-á em conta o acerto e desenvolvimento nas respostas às questões formuladas, o conhecimento do vernáculo e a capacidade teórica e prática na exposição do pensamento.
02.07. As provas serão numeradas, adotando-se sistema que impeça a sua identificação na hora da correção.
02.08. Será permitida, durante a realização das provas, a consulta à legislação não comentada ou anotada, que será fornecida pela comissão examinadora.
02.09. As provas poderão ser realizadas manuscrita ou datilograficamente, a critério de cada candidato.
02.10. Se o candidato optar pela realização de prova datilografada, deverá portar a sua máquina de escrever.
02.11. Cada membro da comissão examinadora lançará, em cada prova, a sua nota.
02.12. A nota final de cada prova será encontrada pela média aritmética.
02.13. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média geral obtida, a qual será encontrada pela média aritmética das notas de cada prova.
02.14. Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova do grupo III, o que tiver maior tempo de serviços prestados à Fundação e o mais idoso.
02.15. Apuradas as notas finais, será publicado edital no "Diário Oficial do Distrito Federal" contendo os nomes, a classificação e a nota geral dos candidatos aprovados no concurso.

03. DA IDENTIFICAÇÃO E VISTA DAS PROVAS.

- 03.01. A identificação das provas será feita na sede da Fundação, no endereço já referido, às quatorze e trinta (14,30) horas do dia oito (08) de dezembro de 1981, ocasião em que os candidatos terão vista das provas por uma (1) hora
03.02. Somente aos candidatos será dado vista das provas.

04. DOS RECURSOS.

- 04.01. Caberá recurso do julgamento à comissão examinadora quando fundamentado em erros de cálculo, na soma das notas ou na apuração das médias, no prazo comum de vinte e quatro (24) horas, contadas do termo da vista das provas.
04.02. Será liminarmente indeferido o recurso que não se fundar em um dos motivos enumerados no item anterior, assim como os interpostos fora do prazo.
04.03. Contra o julgamento dos recursos pela comissão examinadora não caberá qualquer outro procedimento.

05. DA HOMOLOGAÇÃO.

- 05.01. O resultado do concurso será homologado pelo Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, antes da publicação do resultado e após o decurso do prazo para interposição de recursos ou, se for o caso, julgamento destes.

06. DA CONTRATAÇÃO.

- 06.01. O candidato classificado em primeiro (1º) lugar terá imediatamente o seu contrato de trabalho alterado para o emprego de advogado, referência "B", sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
06.02. Para a alteração do contrato de trabalho, o candidato aprovado apresentará os documentos exigidos pelo Serviço de Pessoal da Fundação, onde comparecerá assim que convocado, no prazo determinado, pena de ser considerado desistente e, em consequência, chamado o candidato classificado imediatamente após.

07. DOS PROGRAMAS.

- 07.01. Os programas das disciplinas referidas nas letras "a" a "d" do inciso 02.02, serão elaborados pela comissão examinadora, sendo que as provas versarão sobre matérias constantes dos referidos programas, a critério da mesma comissão examinadora.

08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 08.01. O concurso terá a validade de um (01) ano, contado da publicação do resultado.
08.02. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo ou alegação justificadora da ausência do candidato.
08.03. Será atribuída nota zero (0) à prova que apresentar convenção ou sinal que possibilite a sua identificação.
08.04. Os avisos referentes a este edital serão publicados regularmente no "Diário Oficial do Distrito Federal".
08.05. O concurso será realizado sob a supervisão e orientação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, IDR, na forma da legislação pertinente em vigor.
08.06. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, consoante a legislação pertinente a cada caso em particular.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981

ALCEU SANCHES
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 121/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (CAL, AREIA, CIMENTO, TIJOLOS, FERRAGENS, LOUÇAS, MADEIRAS, TELHAS, TINTA, VIDRO LISO, ETC.) CLASSES 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013 E 1015.

Data: 30.11.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 17 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO

A Padaria e Merceria Carioca Ltda., Empresa estabelecida nesta cidade na CLN 105 — Bl. D — Lojas 13 e 17, devidamente inscrita no GDF sob o nº 07001840-5, comunica ao público e a quem mais interessar que foram extra-
viados:

1. Os 5 (cinco) últimos talões usados das séries D-1, D-2 e B-1, como também as notas do talão nº 21, da série B-1;
2. As notas fiscais de vendas ao consumidor de números 4001 a 4100.

Brasília, 18 de novembro de 1981
JOAQUIM DA SILVA CARVALHO

(DAR-Cr\$ 2.193.60)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL torna público que se encontra à disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, tel: (061) 225-7350 ramal 266, no período de 8:00h às 12:00 e das 14:00h às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		O B J E T O
	DATA	HORARIO	
227	25.11.81	09:00	AQUISIÇÃO DE: CAMA RECUPERAÇÃO COM CABE-CEIRAS REMOVÍVEIS, MESA GINECOLÓGICA, CARRO MACA COM LEITO RETIRÁVEL, INCUBADORA DE TRANSPORTE DE PRÉ-MATURO E RECÉM NASCIDO, CROUPE TENDA DE OXIGÊNIO E NÉVOA FRESCA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
228	25.11.81	10:30	AQUISIÇÃO DE 100 Cx. DE FILME RADIOLOGICO SENSIBILIZADO, 35 X 43 (14 X 17") Cx. com 100 películas, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TP's acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURIDICO-FISCAL - CRJF de que trata o Decreto nº 84.701 de 13/05/80.

Os referidos Editais poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 13 de novembro de 1981
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra a disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras/ Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, tel: (061) 225-7350 ramal 266, no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		O B J E T O
	DATA	HORARIO	
229	01.12.81	09:00	AQUISIÇÃO DE: ROLAMENTO 6.200Z, CORREIA EM V-A 42, TERMOSTATO M/BIRKA, TB 14, VÁLVULA DE SOLENÓIDE, BOBINA P/VÁLVULA SOLENÓIDE VALCON, PUCHADOR, THINNER TEMPO, AGUARAZ, BATENTE DE BORRACHA, BUCHA DE NYLON, LIMA KAF E OUTROS MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
230	01.12.81	10:30	AQUISIÇÃO DE: 5.000 ESTOJO DE PENICILINA G PROCAÍNA E PROBENECID - ESTOJO COM 2 COMPRIMIDOS DE PROBENECID E FRASCO-AMPOLA + DILUENTE; AQ. DE 240.000 COMP. DE DIAZEPAN 5mg; 180.000 COMP. DE FENOBARBITAL 100 mg E 180.000 CÁPSULA DE HALOPERIDOL 1 mg DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal poderão participar das TP's acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURIDICO-FISCAL - CRJF de que trata o Decreto nº 84.701 de 13/05/80.

Os referidos Editais poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 17 de novembro de 1981
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, convoca os comerciantes estabelecidos no SRE/S (CRUZEIRO), relacionados abaixo, a comparecerem na Sede da Companhia, sita no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, Bloco "F", entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18/12/81, a fim de apresentarem suas propostas definitivas para compra, mediante Licitação Pública Pré-Qualificada, dos lotes destinados a Comércio naquele Núcleo Habitacional, obedecidas as condições do EDITAL nº 10/81 - IMÓVEIS SRE/S (CRUZEIRO).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

- 01 — JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- 02 — PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
- 03 — MANOEL CASADO SOBRINHO
- 04 — MIGUEL SALVINO LIBERAL
- 05 — ARTHUR GONÇALVES DE LIMA
- 06 — BENEDITO DE CARVALHO FERNANDES
- 07 — SÉRGIO FAYAD ANDRÉ
- 08 — SAUDALITA ROSA DO AMARAL LOPES
- 09 — ANTONIA MATOS NERI
- 10 — ADALTO RODRIGUES ROSA

As propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio (fornecido no ato do pagamento da caução), no andar térreo do Edifício Sede da Companhia, entre 9:00 e 10:00 horas do dia 18/12/81.

Os convocados deverão comprovar não terem sido em qualquer época, promitente-compradores ou cessionários de direitos sobre imóveis comerciais no SRE/S (CRUZEIRO).

Caberá recursos ao Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 17/12/81, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 17 de novembro de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DE ENSINO DE
1º e 2º GRAUS — CLASSES "B" e "C"
AVISO Nº 135/81-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 316/81-IDR, publicado no DODF nº 188, do dia 02.10.81.

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Objetiva de Conteúdo Específico e Didática do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classes "B" e "C", encontra-se afixado no QUADRO DE AVISOS DO IDR.

2. Convocar todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conteúdo Específico e Didática a comparecerem ao IDR no período de 23.11.81 a 04.12.81, das 8h 30min, às 11h 30min., para entrega de Títulos, conforme subitem 2.2 do Edital nº 316/81-IDR, publicado no DODF nº 188, do dia 02.10.81.

Observação: O não comparecimento implicará a eliminação do candidato.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1981
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803.60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254.60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual Cr\$ 3.000.00
Semestral Cr\$ 1.500.00
Funcionários:
Anual Cr\$ 2.000.00
Semestral Cr\$ 1.000.00

Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000.00 e semestral de Cr\$ 1.500.00.